



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE N° 13/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2024.

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - IFC Campus Camboriú

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Catarinense (IFC), Professora Liane Vizzotto, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23350.003043/2017-29;
- A decisão do Conselho na 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 23/04/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação ao pedido de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - IFC Campus Camboriú.

**Art. 2º** Este parecer entra em vigor em 23/04/2024 e seu efeito a partir de 30/04/2024.

*(Assinado digitalmente em 23/04/2024 16:44)*

LIANE VIZZOTTO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEN/REIT (11.01.18.91)  
Matrícula: ###052#3

Processo Associado: 23350.003043/2017-29

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 13, ano: 2024, tipo: PARECER CONSEPE, data de emissão: 23/04/2024 e o código de verificação: 39a4d3a9cb

